CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 09 /2012

Denomina Arnaldo Cláudio Lopes o logradouro público atualmente conhecido como rua A, no bairro Jardim Castelo Branco – Prolongamento.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Arnaldo Cláudio Lopes o logradouro público atualmente conhecido como rua A, no bairro Jardim Castelo Branco – Prolongamento, localizado entre a rua das Palmeiras e a praça Levindo Evangelista de Abreu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de janeiro de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza